



ATA DA DECIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA EM 22 DE  
FEVEREIRO DE 2016, NA SALA VILANOVA ARTIGAS  
DA SEDE DO CAU/PR, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.-.

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (**22/02/2016**), às  
2 onze horas, reuniu-se a Comissão de Organização e Administração do CAU/PR, na Sessão  
3 Ordinária nº 13/2016, realizada na sala Vilanova Artigas da Sede do CAU Paraná, na Avenida  
4 Nossa Senhora da Luz, 2530, Alto XV, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná,  
5 coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MATINS** – Coordenador da  
6 Comissão, tendo como Assessora de Comissão **ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA**; sessão que  
7 contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiro Titular  
8 **NESTOR DALMINA**, e Conselheira Titular **IDEVALL DOS SANTOS FILHO**. "QUORUM" –  
9 Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno  
10 do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos do presente.....  
11 **1. ORDEM DO DIA:** .....

12 **1.1. Inclusão de Assuntos para Discussão:** .....

13 **1.1.1. APOIO: ADEMADAN; FEICON BATIMAT/SEBRAE-PR:** em reunião, os conselheiros da  
14 COA analisaram as solicitações de apoio; ao que se refere a Associação de Defesa do Meio  
15 Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina-ADEMADAN, sugeriram a indicação do  
16 conselheiro Orlando Busarello para representar o CAU/PR; desta forma será necessária  
17 emissão de ofício de comunicação ao conselheiro e a ADEMADAN informando o  
18 representante. Sobre o apoio ao FEICON BATIMAT/ SEBRAE-PR, trata-se de apoio referente a  
19 divulgação; porém os conselheiros sugerem a apreciação da plenária para aprovação ou não  
20 deste apoio, uma vez que o evento exige um investimento a ser realizado pelo participante;  
21 o Coordenador da COA lembra que o CAU/PR não costuma divulgar eventos onde haja custo  
22 ao participante.....

23 **1.1.2. TROCA DE CIDADE DA PLENARIA DE MARÇO:** Em virtude da inauguração da Sede do  
24 Município de Cascavel, foi sugerido a troca da cidade da plenária de março que ocorreria em  
25 Maringá; desta forma a plenária de março aconteceria em Cascavel, e a plenária do mês de  
26 maio aconteceria em Maringá. Os conselheiros sugerem a apreciação da plenária para  
27 definição.....

28 **1.1.3. CALENDARIO CAU/PR – FERIADOS REGIONAIS:** Considerando os feriados onde estão  
29 localizadas as Regionais do CAU/PR, a comissão solicita a indicação de datas no calendário e  
30 a formalização das mesmas. O aniversário da cidade de Curitiba e as demais regionais como,  
31 Londrina, Pato Branco, Maringá e Cascavel estão sendo considerados como Ponto  
32 Facultativo, desta forma a sugestão é não ser dado folga com desconto de banco de horas e  
33 nem recesso, sendo considerado um dia normal de trabalho; para os feriados referente ao  
34 dia da(o) Padroeira(o) de Curitiba e regionais onde se localizam o CAU/PR, não haverá  
35 expediente, sendo considerados os dias: 03 de junho de 2016, Sagrado Coração de Jesus –  
36 Feriado em Londrina; 29 de junho de 2016, Dia de São Pedro – Feriado em Pato Branco; 15  
37 de agosto de 2016; Dia da Nossa Sra. da Glória – Feriado em Maringá; 08 de setembro de



38 2016, Nossa Sra. da Luz – Feriado em Curitiba; e 12 de outubro de 2016, Nossa Sra. de  
39 Aparecida – Feriado em Cascavel, inclusive feriado nacional. Referente ao assunto levantado  
40 em plenária passada sobre emendar o dia 09 de setembro em Curitiba, uma vez que dia 7 e  
41 8 são feriados e dia 9 é uma sexta-feira; o assunto será discutido na próxima reunião da  
42 Comissão. ....  
43 **1.1.4. RELATÓRIOS DAS SEÇÕES DO CAU/PR:** Foram analisados os relatórios dos setores:  
44 Administrativos, Atendimentos, Financeiro, Comunicação, Ouvidoria, jurídico e Fiscalização.  
45 A Comissão sugere que seja realizado no dia 07 de março uma reunião com os Gerentes de  
46 cada departamento para esclarecimento de dúvidas quanto a elaboração dos relatórios. ....  
47 **2. PRÓXIMA REUNIÃO. Ocorrerá na cidade de** Cascavel e será realizado no dia 21 de março  
48 de 2016. ....  
49 **3.** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Organização Administrativa  
50 do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS**, agradeceu aos presentes.  
51 Encerrou a Sessão às doze horas e (12h00), determinando a lavratura da presente Ata a qual,  
52 depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por  
53 mim, e pela Coordenadora da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do  
54 Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais. ....  
55

---

**Arquiteto e Urbanista**  
**Coordenador - COA**  
**BRUNO SOARES MATINS**

---

**Assessora -COA**  
**ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA**